



Câmara de Vereadores do Município de São João - PE  
Casa Emídio Correia de Oliveira

**PORTARIA Nº 021, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

RESCISÃO DE CONTRATO  
EXCEPCIONAL DE TRABALHO POR  
PRAZO DETERMINADO DE Nº  
03/2023.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE**, representado legalmente pela Presidente **ROSINEIDE DE MOURA LEITE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o contrato de trabalho por prazo determinado firmado entre a Câmara Municipal de Vereadores de São João-PE, na qualidade de contratante, e a Sr. Andrielly Souza Silva, na qualidade de contratada, registrado sob o nº 03/2023, e de acordo com a cláusula terceira do referido contrato;

**CONSIDERANDO** que a parte contratante decidiu por rescindir antecipadamente o contrato excepcional de trabalho por prazo determinado em conformidade com a cláusula terceira do referido contrato;

**CONSIDERANDO** que o contrato excepcional de trabalho por prazo determinado será rescindido por motivos excepcionais de interesse público;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Rescindir antecipadamente o contrato excepcional de trabalho por prazo determinado firmado entre a Câmara Municipal de São João-PE, representada legalmente pela Presidente Rosineide de Moura Leite, e a Sr. Andrielly Souza Silva, registrado sob o nº 03/2023.

**ART. 2º** - Encaminhar a presente Portaria para o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com o desligamento da Sr. Andrielly Souza Silva no sistema de folha de pagamento.

**ART. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1/5/2023.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.



*Rosineide*



Câmara de Vereadores do Município de São João - PE  
Casa Emídio Correia de Oliveira

Gabinete da Presidência, em 12 de maio de 2023.

*Rosineide de Moura Leite*  
**ROSINEIDE DE MOURA LEITE**  
Presidente da Câmara de Vereadores



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/47-20230529111307.pdf>  
assinado por: idUser 138